



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1379

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Decisão do Prefeito .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	6
Relatório de Gestão Fiscal .....	24
<b>Outros Atos</b> .....	26
<b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> .....	29
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	29
Convocação .....	29



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO nº. 5.349 de 15 de setembro de 2023**

*(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Básico Especialista - Processo Seletivo 01/2023 - prazo determinado para o ano letivo de 2023)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2023 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício SME 453/2023;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para os Empregos de **Professor de Ensino Básico Especialista Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

**Educação Física**

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
02	19.810.053-X	MARTA REGINA DOS PASSOS	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
03	38.965.164-3	MARINA HATOUM LINCOLN DO AMARAL	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023

**Educação Ambiental**

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
01	44.618.066-X	FERNANDA DE GÓES MACIEL	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023

**Educação Artística**

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
12	45.797.281-6	ALINE GARCIA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023

**Necessidades Educacionais Especiais**

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
03	43.275.718-1	JOSIELE CARLOS ISTVANDIC	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
06	21.531.565-0	MARIA MADALENA HERNANDES FABRI	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
07	30.889.193-4	TELLE CRISTINA MARTINS VICENTE DA SILVA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
08	45.551.659-5	DANIELE PEREIRA DE SOUZA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
14	20.093.719-4	ELÁIDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023

17	41.852.510-9	VIVIAN PEDROZO MARTINS	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
28	19.421.346-8	THEREZINHA DE FÁTIMA VIDEIRA DANIEL	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
34	44.474.900-7	MARIA DA SILVA VENANCIO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
50	18.838.393-1	IRACI LEITE DE MACEDO SOUZA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023

**Artigo 2º.** A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, em 15 de setembro de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**DECRETO nº. 5.350 de 15 de setembro de 2023**

*(Que autoriza contratação de Professor de Educação Infantil - Processo Seletivo 01/2023 - prazo determinado para o ano letivo de 2023)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2023 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício SME 454/2023;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Educação Infantil Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
03	27.300.442-6	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
04	37.397.926-5	WANDYZA HELAYNE ÁVILA PELOI	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
08	41.981.210-6	JAQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
09	47.356.843-3	JESSICA ALVARES BROSCHO BOSSO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
14	54.752.501-1	JULIANA TAKESHITA MEIRA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
17	30.712.056-9	ALESSANDRA CRISTINA FORNI	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
20	29.440.249-4	CARLA CRISTIANE ORTIZ DA ROCHA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023



28	48.183.036-4	THAIS FRANCO TEIXEIRA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
31	41.446.082-0	AMANDA GALACINI	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
32	45.614.059-1	SAMARA FERNANDA SIQUEIRA GARCIA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
33	16.158.365-9	VANDERCY APARECIDA COLELLA RODRIGUES	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
52	41.462.850-0	NAIARA MARTINI	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
53	47.606.441-7	JULLY ESPÍRITO SANTO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
56	48.976.124-0	TALITA MAXIMO GONCALVES	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
63	15.807.140-2	SANDRA DE FATIMA MARTINUCHO FRANCISCO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
68	20.844.097-5	OLIVIA ALVES DE PAIVA LUCIO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
80	43.666.188-3	ALINE SENTINARO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
01	43.474.401-3	THAYSANE DOS SANTOS MARQUEZIN	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
PNE			

**Artigo 2º.** A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, em 15 de setembro de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**DECRETO nº. 5.351 de 15 de setembro de 2023**

*(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Fundamental - Processo Seletivo 01/2023 - prazo determinado para o ano letivo de 2023)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2023 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício SME 455/2023;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Ensino Fundamental Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
12	40.419.060-1	NAIARA CRISTIANE CUNHA CORREA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
15	23.985.224-2	SILVIA CRISTINA ROGATO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
16	25.697.486-X	VIVIANE DELMIRO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
17	26.739.242-4	SIBELE CRISTINA RIBEIRO RIGONATO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
26	54.422.044-4	MARIA RITA CAVASSUTTI GRASSI	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
30	48.876.048-3	BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
33	21.574.577-2	CRISTINA PEREIRA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
34	28.676.544-5	ADRIANA DE PAULI BALASSA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
38	30.524.044-4	RUBIA ALEXANDRA AGUIAR	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
40	48.150.531-3	DEBORA GOMES GABRIEL VIEIRA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
42	25.247.301-2	RICARDO ALVES PEREIRA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
56	46.250.702-6	ALINE FERNANDA PALEARI MARTINELLO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
62	16.158.365-9	VANDERCY APARECIDA COLELLA RODRIGUES	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
63	14.671.112-9	CLAUDIA ELISA CARCI BESSE	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
65	18.166.437-9	MARIA ELIZABETH PEREIRA VIVEIROS FERREIRA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
67	22.415.786-3	SILVANA APARECIDA DA SILVA SIPIONI	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
70	33.328.439-2	MARIA ANGELICA RODRIGUES MANSO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
77	47.949.874-X	CATIANE APARECIDA BARIERO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
81	40.711.992-9	ANA LIA DADAMOS	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
83	49.894.903-5	BRUNA APARECIDA CEZARIO VENANCIO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
85	49.484.089-4	GABRIELI GIOVANNA DA CUNHA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
88	23.786.970-6	ELIANA EMILIA PIRES CORREIA BERTONHA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
97	34.658.495-4	IVANIELE REGINA BARBOSA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
02	26.767.371-1	CARINA RODRIGUES MANSO	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023
PNE			

**Artigo 2º.** A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, em 15 de setembro de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**DECRETO nº. 5.353 de 20 de setembro de 2023**

*(Que autoriza contratação de Professora de Educação Infantil - Processo Seletivo 02/2022 - prazo determinado para o ano letivo de 2023)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que após a homologação do Processo Seletivo nº 002/2022 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;



**CONSIDERANDO** os termos do Ofício SME 458/2023;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Educação Infantil Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, a professora descrita abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
72	24.489.358-5	PAULA FABIANA DE BRITO FERREIRA	A partir da entrega de documentos - 15/12/2023

**Artigo 2º.** A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, em 20 de setembro de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**Atos de Pessoal**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO**

**ILMO SR.**  
**VANDERLEI PINAL**  
**CPF: 090.100.228-38**  
**RG: 19.664.969**

Convocamos vossa senhoria a comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras **impreterivelmente até o dia 22/09/2023** para tratar de assuntos de seu interesse, portando sua Carteira de Trabalho (CTPS).

**Endereço da Prefeitura Municipal de Pederneiras:**  
Rua Siqueira Campos, nº S-64 - Centro  
CEP: 17280-065

Horário de Funcionamento: 08:00 - 11:00 / 13:00 - 16:30

Pederneiras - SP, em 14 de setembro de 2023.

**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONVOCAÇÃO**

**ILMO SR.**  
**ADRIANO CORREA MACIEL**  
**CPF: 254.944.098-64**  
**RG: 32.386.802-2**

Convocamos vossa senhoria a comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura

Municipal de Pederneiras **impreterivelmente até o dia 25/09/2023** para tratar de assuntos de seu interesse, portando sua Carteira de Trabalho (CTPS).

**Endereço da Prefeitura Municipal de Pederneiras:**

Rua Siqueira Campos, nº S-64 - Centro

CEP: 17280-065

Horário de Funcionamento: 08:00 - 11:00 / 13:00 - 16:30

Pederneiras - SP, em 15 de setembro de 2023.

**Secretaria Municipal de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EDITAL: CONVITE Nº 10/2023**

OBJETO: Contratação das obras de construção de um barracão em alvenaria com cobertura em estrutura metálica, na estrada municipal PDN 355, km 7,8 - gleba II - Assentamento de Aimorés - Município de Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 03/10/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e em CD a ser retirado na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. **Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente Convite empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, na Prefeitura Municipal de Pederneiras em categoria pertinente ao objeto licitado, que manifestarem interesse por escrito na participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora designada para entrega das Propostas.** Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 20 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



## Decisão do Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## DECISÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pela Pregoeira, em face da impugnação apresentada pela empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em relação ao item 24 do Anexo I do edital, e determino que seja aberto novo processo licitatório, objetivando o Registro de preços do item canabidiol 200 mg/ml – frasco com 30 ml, sendo o edital confeccionado de acordo com os requisitos legais estabelecidos na Lei 8.666/93 e conforme as determinações contidas nas RDCs nºs 327/19 e/ou 660/22 da Anvisa, a fim de garantir a ampla concorrência e a proposta mais vantajosa a este Município.

Dê-se ciência ao interessado.

Pederneiras, 21 de setembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI  
CAMARINHA:  
13107397814

Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:  
13107397814  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=664908000113, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - IFRS, OU=IFRS e CPF, AS, OU=SEM BRANCO,  
OU=presencial, CN=IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814  
Ração: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	205.701.075,97	205.701.075,97	35.337.008,16	17,18	147.697.190,03	71,80	58.003.885,94
RECEITAS CORRENTES	203.064.338,14	203.064.338,14	34.227.464,74	16,86	143.403.421,72	70,62	59.660.916,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.801.100,00	27.801.100,00	4.892.369,38	17,60	21.932.832,95	78,89	5.868.267,05
Impostos	25.612.100,00	25.612.100,00	4.788.847,21	18,70	21.288.341,80	83,12	4.323.758,20
Taxas	2.188.000,00	2.188.000,00	103.522,17	4,78	641.917,55	29,61	1.526.082,45
Contribuições de Melhoria	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	2.573,60	12,26	18.426,40
CONTRIBUIÇÕES	4.757.550,00	4.757.550,00	851.225,94	17,89	4.052.726,12	85,19	704.823,88
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.757.550,00	4.757.550,00	851.225,94	17,89	4.052.726,12	85,19	704.823,88
RECEITA PATRIMONIAL	3.225.355,00	3.225.355,00	1.195.015,00	37,05	5.177.228,95	160,52	(1.951.873,95)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	422,48	3,10	13.227,52
Valores Mobiliários	3.211.705,00	3.211.705,00	1.195.015,00	37,21	5.176.806,47	161,19	(1.965.101,47)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	241.105,00	241.105,00	53.226,04	22,08	128.599,38	53,34	112.505,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	84.105,00	84.105,00	22.786,56	27,09	22.786,56	27,09	61.318,44
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	3.216,69	32,17	16.500,12	165,00	(6.500,12)
Outros Serviços	147.000,00	147.000,00	27.222,79	18,52	89.312,70	60,76	57.687,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.159.839,54	165.159.839,54	26.876.544,28	16,27	111.090.472,71	67,26	54.069.366,83
Transferências da União e de suas Entidades	58.467.514,50	58.467.514,50	11.960.116,90	20,46	44.024.400,88	75,30	14.443.113,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.692.325,04	72.692.325,04	10.285.878,13	14,15	46.592.826,65	64,10	26.099.498,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.000.000,00	34.000.000,00	4.630.549,25	13,62	20.473.245,18	60,22	13.526.754,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.879.388,60	1.879.388,60	359.084,10	19,11	1.021.561,61	54,36	857.826,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	307.300,00	307.300,00	25.703,66	8,36	154.128,42	50,16	153.171,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.118.350,00	1.118.350,00	77.269,99	6,91	488.447,26	43,68	629.902,74
Demais Receitas Correntes	453.738,60	453.738,60	256.110,45	56,44	378.985,93	83,53	74.752,67
RECEITAS DE CAPITAL	2.636.737,83	2.636.737,83	1.109.543,42	42,08	4.293.768,31	162,84	(1.657.030,49)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	787.477,52	0,00	(787.477,52)
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	787.477,52	0,00	(787.477,52)
ALIENAÇÃO DE BENS	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Alienação de Bens Móveis	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.631.487,83	2.631.487,83	1.109.543,42	42,16	3.506.290,79	133,24	(874.802,96)
Transferências da União e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	727.043,42	484,70	1.466.506,00	977,67	(1.316.506,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.481.487,83	2.481.487,83	382.500,00	15,41	2.039.784,79	82,20	441.703,04
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	205.701.075,97	205.701.075,97	35.337.008,16	17,18	147.697.190,03	71,80	58.003.885,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	205.701.075,97	205.701.075,97	35.337.008,16	17,18	147.697.190,03	71,80	58.003.885,94
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	205.701.075,97	205.701.075,97	35.337.008,16	17,18	147.697.190,03	71,80	58.003.885,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	37.196.713,68	0,00	0,00	37.196.713,68	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	37.196.713,68	0,00	0,00	37.196.713,68	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>202.760.275,97</b>	<b>256.395.621,95</b>	<b>25.428.918,02</b>	<b>181.641.684,23</b>	<b>74.753.937,72</b>	<b>42.710.026,50</b>	<b>143.983.669,66</b>	<b>112.411.952,29</b>	<b>138.718.076,65</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>195.828.711,81</b>	<b>225.113.161,86</b>	<b>23.937.910,56</b>	<b>164.807.369,58</b>	<b>60.305.792,28</b>	<b>40.435.528,37</b>	<b>137.468.741,68</b>	<b>87.644.420,18</b>	<b>132.243.988,18</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.610.587,37	89.299.657,75	15.975.193,54	58.542.382,50	30.757.275,25	17.456.439,78	58.535.014,48	30.764.643,27	56.975.017,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.218.124,44	135.813.504,11	7.962.717,02	106.264.987,08	29.548.517,03	22.979.088,59	78.933.727,20	56.879.776,91	75.268.970,57	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.631.564,16</b>	<b>30.982.460,09</b>	<b>1.491.007,46</b>	<b>16.834.314,65</b>	<b>14.148.145,44</b>	<b>2.274.498,13</b>	<b>6.514.927,98</b>	<b>24.467.532,11</b>	<b>6.474.088,47</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	5.765.564,16	30.116.460,09	1.244.936,23	16.150.946,32	13.965.513,77	2.028.426,90	5.831.559,65	24.284.900,44	5.790.720,14	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	866.000,00	866.000,00	246.071,23	683.368,33	182.631,67	246.071,23	683.368,33	182.631,67	683.368,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>202.760.275,97</b>	<b>256.395.621,95</b>	<b>25.428.918,02</b>	<b>181.641.684,23</b>	<b>74.753.937,72</b>	<b>42.710.026,50</b>	<b>143.983.669,66</b>	<b>112.411.952,29</b>	<b>138.718.076,65</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>202.760.275,97</b>	<b>256.395.621,95</b>	<b>25.428.918,02</b>	<b>181.641.684,23</b>	<b>74.753.937,72</b>	<b>42.710.026,50</b>	<b>143.983.669,66</b>	<b>112.411.952,29</b>	<b>138.718.076,65</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.713.520,37</b>	<b>(3.713.520,37)</b>	<b>8.979.113,38</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>202.760.275,97</b>	<b>256.395.621,95</b>	<b>25.428.918,02</b>	<b>181.641.684,23</b>	<b>74.753.937,72</b>	<b>42.710.026,50</b>	<b>147.697.190,03</b>	<b>108.698.431,92</b>	<b>147.697.190,03</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>202.760.275,97</b>	<b>256.395.621,95</b>	<b>25.428.918,02</b>	<b>181.641.684,23</b>	<b>100,00</b>	<b>74.753.937,72</b>	<b>42.710.026,50</b>	<b>143.983.669,66</b>	<b>100,00</b>	<b>112.411.952,29</b>	<b>0,00</b>
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>3.565.300,00</b>	<b>4.000.371,66</b>	<b>1.510.159,68</b>	<b>3.846.847,67</b>	<b>2,12</b>	<b>153.523,99</b>	<b>1.510.159,68</b>	<b>3.846.847,67</b>	<b>2,67</b>	<b>153.523,99</b>	<b>0,00</b>
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.565.300,00	4.000.371,66	1.510.159,68	3.846.847,67	2,12	153.523,99	1.510.159,68	3.846.847,67	2,67	153.523,99	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>2.222.250,00</b>	<b>2.249.991,43</b>	<b>344.149,41</b>	<b>1.775.090,45</b>	<b>0,98</b>	<b>474.900,98</b>	<b>448.926,45</b>	<b>1.594.002,20</b>	<b>1,11</b>	<b>655.989,23</b>	<b>0,00</b>
Representação Judicial e Extrajudicial	2.222.250,00	2.249.991,43	344.149,41	1.775.090,45	0,98	474.900,98	448.926,45	1.594.002,20	1,11	655.989,23	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20.329.600,00</b>	<b>21.778.676,99</b>	<b>3.933.369,99</b>	<b>15.640.055,96</b>	<b>8,61</b>	<b>6.138.621,03</b>	<b>3.667.810,98</b>	<b>12.882.779,79</b>	<b>8,95</b>	<b>8.895.897,20</b>	<b>0,00</b>
Planejamento e Orçamento	593.600,00	593.600,00	68.374,99	314.812,71	0,17	278.787,29	85.770,87	285.202,49	0,20	308.397,51	0,00
Administração Geral	12.117.550,00	13.500.515,67	2.869.780,07	10.489.791,56	5,77	3.010.724,11	2.382.466,16	8.010.982,62	5,56	5.489.533,05	0,00
Administração Financeira	821.300,00	845.496,44	159.130,68	722.533,41	0,40	122.963,03	189.532,33	677.421,05	0,47	168.075,39	0,00
Controle Interno	209.350,00	221.650,00	25.120,35	179.741,77	0,10	41.908,23	32.567,33	158.162,55	0,11	63.487,45	0,00
Normatização e Fiscalização	313.100,00	321.600,00	40.279,87	220.962,85	0,12	100.637,15	52.857,17	197.662,50	0,14	123.937,50	0,00
Tecnologia da Informação	581.900,00	595.692,00	53.858,59	259.629,99	0,14	336.062,01	58.759,28	237.884,52	0,17	357.807,48	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.290.500,00	5.296.800,00	663.331,99	3.153.949,27	1,74	2.142.850,73	793.649,31	3.048.946,79	2,12	2.247.853,21	0,00
Administração de Receitas	383.700,00	384.600,00	53.493,45	294.159,02	0,16	90.440,98	72.208,53	262.601,87	0,18	121.998,13	0,00
Comunicação Social	18.600,00	18.722,88	0,00	4.475,38	0,00	14.247,50	0,00	3.915,40	0,00	14.807,48	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>590.535,50</b>	<b>740.535,50</b>	<b>132.531,54</b>	<b>605.829,81</b>	<b>0,33</b>	<b>134.705,69</b>	<b>129.235,23</b>	<b>518.689,10</b>	<b>0,36</b>	<b>221.846,40</b>	<b>0,00</b>
Policciamento	565.035,50	715.035,50	130.542,14	587.840,14	0,32	127.195,36	123.128,06	501.231,43	0,35	213.804,07	0,00
Defesa Civil	25.500,00	25.500,00	1.989,40	17.989,67	0,01	7.510,33	6.107,17	17.457,67	0,01	8.042,33	0,00



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>9.912.173,26</b>	<b>11.398.669,52</b>	<b>1.107.133,81</b>	<b>8.156.781,10</b>	<b>4,49</b>	<b>3.241.888,42</b>	<b>1.639.985,56</b>	<b>6.213.524,62</b>	<b>4,32</b>	<b>5.185.144,90</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	1.076.467,24	968.189,24	56,00	735.474,64	0,40	232.714,60	122.192,44	548.940,76	0,38	419.248,48	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	286.171,20	639.171,20	0,00	286.071,20	0,16	353.100,00	38.700,30	222.638,20	0,15	416.533,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.650.351,93	2.096.910,71	70.511,24	1.775.224,25	0,98	321.686,46	371.072,57	1.280.128,08	0,89	816.782,63	0,00
Assistência Comunitária	6.899.182,89	7.694.398,37	1.036.566,57	5.360.011,01	2,95	2.334.387,36	1.108.020,25	4.161.817,58	2,89	3.532.580,79	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>58.310.319,49</b>	<b>79.293.464,99</b>	<b>3.246.600,74</b>	<b>61.293.063,47</b>	<b>33,74</b>	<b>18.000.401,52</b>	<b>14.846.039,03</b>	<b>48.134.693,53</b>	<b>33,43</b>	<b>31.158.771,46</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	19.834.785,94	25.697.587,37	1.587.977,29	18.992.962,94	10,46	6.704.624,43	4.241.322,71	15.815.235,49	10,98	9.882.351,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.594.783,36	46.754.347,47	1.369.907,12	37.943.320,79	20,89	8.811.026,68	8.846.536,02	28.627.103,74	19,88	18.127.243,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.362.142,19	5.238.299,11	109.620,71	3.403.878,87	1,87	1.834.420,24	1.519.430,06	2.850.365,86	1,98	2.387.933,25	0,00
Vigilância Sanitária	149.400,00	161.500,00	25.465,61	116.340,48	0,06	45.159,52	35.727,20	108.270,48	0,08	53.229,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.369.208,00	1.441.731,04	153.630,01	836.560,39	0,46	605.170,65	203.023,04	733.717,96	0,51	708.013,08	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>67.840.814,30</b>	<b>74.370.161,01</b>	<b>9.738.237,28</b>	<b>50.078.318,16</b>	<b>27,57</b>	<b>24.291.842,85</b>	<b>12.296.878,53</b>	<b>42.868.260,61</b>	<b>29,77</b>	<b>31.501.900,40</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	33.012.584,30	38.005.808,41	4.545.230,67	23.550.597,99	12,97	14.455.210,42	5.842.806,10	20.543.233,75	14,27	17.462.574,66	0,00
Ensino Superior	136.500,00	136.500,00	1.733,47	96.498,13	0,05	40.001,87	19.743,17	66.880,04	0,05	69.619,96	0,00
Educação Infantil	23.518.150,00	24.299.304,77	3.802.938,62	17.857.845,21	9,83	6.441.459,56	4.746.817,77	15.895.889,86	11,04	8.403.414,91	0,00
Educação de Jovens e Adultos	271.750,00	272.150,00	31.765,78	157.731,60	0,09	114.418,40	39.042,25	148.731,60	0,10	123.418,40	0,00
Educação Especial	2.271.090,00	2.346.157,83	287.162,62	1.667.817,63	0,92	678.340,20	424.618,89	1.378.956,75	0,96	967.201,08	0,00
Demais Subfunções	8.630.740,00	9.310.240,00	1.069.406,12	6.747.827,60	3,71	2.562.412,40	1.223.850,35	4.834.568,61	3,36	4.475.671,39	0,00



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
<b>CULTURA</b>	<b>1.787.935,00</b>	<b>3.109.368,64</b>	<b>222.240,44</b>	<b>2.026.526,56</b>	<b>1,12</b>	<b>1.082.842,08</b>	<b>546.779,94</b>	<b>1.445.202,45</b>	<b>1,00</b>	<b>1.664.166,19</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	408.800,00	467.039,00	48.137,69	247.937,00	0,14	219.102,00	59.133,52	206.545,78	0,14	260.493,22	0,00
Difusão Cultural	1.379.135,00	2.642.329,64	174.102,75	1.778.589,56	0,98	863.740,08	487.646,42	1.238.656,67	0,86	1.403.672,97	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>22.868.639,12</b>	<b>41.383.531,15</b>	<b>3.314.315,28</b>	<b>25.254.505,96</b>	<b>13,90</b>	<b>16.129.025,19</b>	<b>5.304.253,55</b>	<b>15.919.639,44</b>	<b>11,06</b>	<b>25.463.891,71</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	7.854.278,60	25.482.794,23	1.163.425,20	12.718.034,19	7,00	12.764.760,04	2.327.871,74	5.475.310,24	3,80	20.007.483,99	0,00
Serviços Urbanos	15.014.360,52	15.900.736,92	2.150.890,08	12.536.471,77	6,90	3.364.265,15	2.976.381,81	10.444.329,20	7,25	5.456.407,72	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Urbana	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>530.000,00</b>	<b>595.310,00</b>	<b>7.425,07</b>	<b>555.306,71</b>	<b>0,31</b>	<b>40.003,29</b>	<b>44.129,59</b>	<b>508.439,23</b>	<b>0,35</b>	<b>86.870,77</b>	<b>0,00</b>
Demais Subfunções	530.000,00	595.310,00	7.425,07	555.306,71	0,31	40.003,29	44.129,59	508.439,23	0,35	86.870,77	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.488.100,00</b>	<b>2.970.074,29</b>	<b>339.086,37</b>	<b>2.389.772,84</b>	<b>1,32</b>	<b>580.301,45</b>	<b>468.942,73</b>	<b>2.079.511,02</b>	<b>1,44</b>	<b>890.563,27</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	2.488.100,00	2.970.074,29	339.086,37	2.389.772,84	1,32	580.301,45	468.942,73	2.079.511,02	1,44	890.563,27	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>2.363.600,00</b>	<b>2.414.320,21</b>	<b>226.606,87</b>	<b>1.762.980,20</b>	<b>0,97</b>	<b>651.340,01</b>	<b>338.078,91</b>	<b>1.393.497,84</b>	<b>0,97</b>	<b>1.020.822,37</b>	<b>0,00</b>
Defesa Agropecuária	2.363.600,00	2.414.320,21	226.606,87	1.762.980,20	0,97	651.340,01	338.078,91	1.393.497,84	0,97	1.020.822,37	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>132.100,00</b>	<b>132.500,00</b>	<b>21.995,11</b>	<b>108.799,41</b>	<b>0,06</b>	<b>23.700,59</b>	<b>27.915,95</b>	<b>99.799,41</b>	<b>0,07</b>	<b>32.700,59</b>	<b>0,00</b>
Produção Industrial	132.100,00	132.500,00	21.995,11	108.799,41	0,06	23.700,59	27.915,95	99.799,41	0,07	32.700,59	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.452.900,00</b>	<b>2.367.896,14</b>	<b>112.563,53</b>	<b>2.205.681,48</b>	<b>1,21</b>	<b>162.214,66</b>	<b>230.570,82</b>	<b>2.040.350,29</b>	<b>1,42</b>	<b>327.545,85</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	730.100,00	730.900,00	85.807,25	591.666,09	0,33	139.233,91	152.824,40	482.002,73	0,33	248.897,27	0,00



## MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Turismo	722.800,00	1.636.996,14	26.756,28	1.614.015,39	0,89	22.980,75	77.746,42	1.558.347,56	1,08	78.648,58	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>4.514.995,00</b>	<b>4.551.992,87</b>	<b>351.106,95</b>	<b>2.509.478,33</b>	<b>1,38</b>	<b>2.042.514,54</b>	<b>577.808,81</b>	<b>2.148.209,51</b>	<b>1,49</b>	<b>2.403.783,36</b>	<b>0,00</b>
Energia Elétrica	4.514.995,00	4.551.992,87	351.106,95	2.509.478,33	1,38	2.042.514,54	577.808,81	2.148.209,51	1,49	2.403.783,36	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>510.200,00</b>	<b>511.400,00</b>	<b>55.202,61</b>	<b>324.005,15</b>	<b>0,18</b>	<b>187.394,85</b>	<b>66.902,45</b>	<b>284.236,00</b>	<b>0,20</b>	<b>227.164,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Rodoviário	510.200,00	511.400,00	55.202,61	324.005,15	0,18	187.394,85	66.902,45	284.236,00	0,20	227.164,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.038.414,30</b>	<b>4.224.957,55</b>	<b>766.193,34</b>	<b>3.108.640,97</b>	<b>1,71</b>	<b>1.116.316,58</b>	<b>565.608,29</b>	<b>2.005.986,95</b>	<b>1,39</b>	<b>2.218.970,60</b>	<b>0,00</b>
Desporto Comunitário	2.494.600,00	3.123.541,05	696.115,80	2.382.518,80	1,31	741.022,25	514.071,00	1.742.536,92	1,21	1.381.004,13	0,00
Lazer	543.814,30	1.101.416,50	70.077,54	726.122,17	0,40	375.294,33	51.537,29	263.450,03	0,18	837.966,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>202.760.275,97</b>	<b>256.395.621,95</b>	<b>25.428.918,02</b>	<b>181.641.684,23</b>	<b>100,00</b>	<b>74.753.937,72</b>	<b>42.710.026,50</b>	<b>143.983.669,66</b>	<b>100,00</b>	<b>112.411.952,29</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

20/09/2023 14:52:17



ANEXO III da LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.613.489,40</b>	<b>19.287.316,43</b>	<b>21.951.159,03</b>	<b>22.649.603,67</b>	<b>22.952.737,99</b>	<b>18.853.415,92</b>	<b>18.680.618,51</b>	<b>19.752.182,09</b>	<b>22.774.557,82</b>	<b>19.395.803,88</b>	<b>16.928.216,85</b>	<b>17.299.247,89</b>	<b>237.138.349,48</b>	<b>229.140.338,14</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.208.057,90	2.601.416,14	2.168.655,73	3.746.172,98	1.496.843,06	1.871.838,97	3.045.735,73	5.728.809,87	2.195.754,53	2.701.481,41	2.346.068,71	2.546.300,67	32.657.135,70	27.801.100,00
IPTU	452.936,96	420.525,61	463.472,29	497.401,40	159.862,86	289.749,08	901.729,80	4.253.364,80	523.093,53	495.954,94	540.523,11	460.752,32	9.459.366,70	8.974.000,00
ISS	1.121.184,31	1.226.532,60	1.175.815,71	1.665.159,49	838.170,53	1.027.143,33	1.210.767,98	940.455,69	1.063.708,45	1.675.900,24	1.186.534,34	1.325.269,75	14.456.642,42	11.975.000,00
ITBI	297.644,52	647.201,03	177.260,17	847.526,38	257.893,68	181.575,50	471.850,61	107.604,12	255.400,60	164.184,30	278.195,90	396.332,64	4.082.669,45	2.552.100,00
IRRF	250.934,83	231.532,92	241.806,16	523.686,76	159.260,83	294.390,62	298.973,59	326.787,62	290.813,10	310.858,79	292.317,48	308.921,67	3.530.284,37	2.111.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.357,28	75.623,98	110.301,40	212.398,95	81.655,16	78.980,44	162.413,75	100.597,64	62.738,85	54.583,14	48.497,88	55.024,29	1.128.172,76	2.189.000,00
Contribuições	356.336,53	335.922,99	354.650,05	368.909,92	313.885,60	324.436,87	500.856,54	1.190.693,85	431.779,86	439.847,46	439.179,80	412.046,14	5.468.545,61	4.757.550,00
Receita Patrimonial	673.243,22	665.859,65	630.201,05	710.037,99	681.646,73	581.177,80	738.832,15	597.490,78	727.637,80	655.428,69	614.812,23	580.202,77	7.856.570,86	3.225.355,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	670.383,80	629.602,58	629.959,71	704.290,31	681.646,73	580.966,58	738.608,89	597.102,94	723.069,28	655.428,69	614.488,63	580.202,77	7.805.750,91	3.131.705,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.859,42	36.257,07	241,34	5.747,68	0,00	211,22	223,26	387,84	4.568,52	0,00	323,60	0,00	50.819,95	93.650,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.100,04	38.272,96	12.209,94	5.992,76	16.152,57	9.623,55	12.993,70	12.165,57	15.799,45	8.638,50	18.436,46	34.789,58	200.175,08	241.105,00
Transferências Correntes	13.179.698,15	15.515.957,92	18.666.903,36	17.587.756,59	20.327.661,59	15.933.814,46	14.190.794,20	12.167.759,00	19.308.770,32	15.518.488,09	13.444.956,90	13.431.587,38	189.274.147,96	191.235.839,54
Cota-Parte do FPM	3.357.618,05	3.194.659,99	4.015.106,08	6.238.669,72	3.870.093,32	5.396.874,41	3.301.515,65	3.774.662,70	4.196.143,60	3.919.166,63	4.449.923,02	2.674.586,56	48.389.019,73	48.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.254.818,08	5.602.781,84	5.919.525,73	5.836.992,24	6.391.819,63	4.738.087,54	5.045.864,60	3.656.100,83	7.466.245,97	4.649.715,48	4.165.951,12	4.566.181,26	63.294.084,32	75.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	403.003,30	338.234,38	350.162,65	475.768,83	4.550.856,96	1.335.216,36	1.303.347,87	992.335,73	1.027.860,85	332.983,33	310.952,32	376.841,17	11.797.563,75	9.000.000,00
Cota-Parte do ITR	115.602,79	624.060,45	32.485,21	29.634,68	28.883,45	2.280,81	6.638,34	1.646,24	88,95	152,81	796,99	1.249,92	843.520,64	850.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	36.205,81	38.846,50	27.015,95	34.898,78	34.579,25	25.787,68	25.810,34	31.001,03	28.609,97	32.427,18	26.757,96	22.321,39	364.261,84	530.000,00
Transferências do FUNDEB	2.062.294,99	2.342.198,04	2.399.264,38	2.924.206,25	3.650.045,40	2.586.437,00	2.396.232,58	1.838.620,17	3.329.722,40	2.041.638,38	2.193.293,73	2.437.255,52	30.201.208,84	34.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.950.155,13	3.375.176,72	5.923.343,36	2.047.586,09	1.801.383,58	1.849.130,66	2.111.384,82	1.873.392,30	3.260.098,58	4.542.404,28	2.297.281,76	3.353.151,56	34.384.488,84	23.655.839,54
Outras Receitas Correntes	181.053,56	129.886,77	118.538,90	230.733,43	116.548,44	132.524,27	191.406,19	55.263,02	94.815,86	71.919,73	64.762,75	294.321,35	1.681.774,27	1.879.388,60
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.767.664,19</b>	<b>1.959.716,58</b>	<b>2.068.859,08</b>	<b>2.134.881,37</b>	<b>2.975.246,47</b>	<b>2.299.649,30</b>	<b>1.936.635,32</b>	<b>1.691.149,27</b>	<b>2.543.789,81</b>	<b>1.786.889,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.164.480,45</b>	<b>26.076.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.767.664,19	1.959.716,58	2.068.859,08	2.134.881,37	2.975.246,47	2.299.649,30	1.936.635,32	1.691.149,27	2.543.789,81	1.786.889,06	0,00	0,00	21.164.480,45	26.076.000,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>14.845.825,21</b>	<b>17.327.599,85</b>	<b>19.882.299,95</b>	<b>20.514.722,30</b>	<b>19.977.491,52</b>	<b>16.553.766,62</b>	<b>16.743.983,19</b>	<b>18.061.032,82</b>	<b>20.230.768,01</b>	<b>17.608.914,82</b>	<b>16.928.216,85</b>	<b>17.299.247,89</b>	<b>215.973.869,03</b>	<b>203.064.338,14</b>
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	(180.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.850.000,00)	(350.000,00)	0,00	2.380.000,00	33.333,36
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>14.665.825,21</b>	<b>17.327.599,85</b>	<b>19.882.299,95</b>	<b>20.514.722,30</b>	<b>19.977.491,52</b>	<b>16.553.766,62</b>	<b>16.743.983,19</b>	<b>18.061.032,82</b>	<b>20.230.768,01</b>	<b>15.758.914,82</b>	<b>16.578.216,85</b>	<b>17.299.247,89</b>	<b>213.593.869,03</b>	<b>203.031.004,78</b>
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 14, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11 (V))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VII)</b>	<b>14.665.825,21</b>	<b>17.327.599,85</b>	<b>19.882.299,95</b>	<b>20.514.722,30</b>	<b>19.977.491,52</b>	<b>16.553.766,62</b>	<b>16.743.983,19</b>	<b>18.061.032,82</b>	<b>20.230.768,01</b>	<b>15.758.914,82</b>	<b>16.578.216,85</b>	<b>17.299.247,89</b>	<b>213.593.869,03</b>	<b>203.031.004,78</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 14/09/2023 07:26:54



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Grupo
		ATÉ O BIMESTRE / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>203.028.713,14</b>	<b>143.319.458,65</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.801.100,00	21.932.832,95
IPTU	8.974.000,00	7.625.030,44
ISS	11.975.000,00	9.267.950,31
ITBI	2.552.100,00	2.113.037,35
IRRF	2.111.000,00	2.282.323,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.189.000,00	644.491,15
Contribuições	4.757.550,00	4.052.726,12
Receita Patrimonial	3.189.730,00	5.093.265,88
<b>Aplicações Financeiras (II)</b>	<b>3.096.080,00</b>	<b>5.087.551,44</b>
Outras Receitas Patrimoniais	93.650,00	5.714,44
Transferências Correntes	165.159.839,54	111.090.472,71
Cota-Parte do FPM	39.200.000,00	26.691.274,76
Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	34.290.399,74
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	8.321.874,35
Cota-Parte do ITR	680.000,00	33.799,43
Transferências da LC 61/1989	424.000,00	191.651,71
Transferências do FUNDEB	34.000.000,00	20.473.245,18
Outras Transferências Correntes	23.655.839,54	21.088.227,54
Demais Receitas Correntes	2.120.493,60	1.150.160,99
<b>Outras Receitas Financeiras (III)</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Correntes Restantes	2.120.393,60	1.150.160,99
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>199.932.533,14</b>	<b>138.231.907,21</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>35.625,00</b>	<b>83.963,07</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>2.636.737,83</b>	<b>4.293.768,31</b>
<b>Operações de Crédito (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>787.477,52</b>
<b>Amortização de Empréstimos (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	5.250,00	0,00
<b>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Alienações de Bens	5.250,00	0,00
Transferências de Capital	2.631.487,83	3.506.290,79
Convênios	2.481.487,83	3.277.090,79
Outras Transferências de Capital	150.000,00	229.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X)]</b>	<b>2.636.737,83</b>	<b>3.506.290,79</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>202.569.270,97</b>	<b>141.738.198,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>202.569.270,97</b>	<b>141.738.198,00</b>



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>225.113.161,86</b>	<b>164.807.369,58</b>	<b>137.468.741,68</b>	<b>132.243.988,18</b>	<b>1.413.656,49</b>	<b>3.317.956,46</b>	<b>3.248.643,74</b>
Pessoal e Encargos Sociais	89.299.657,75	58.542.382,50	58.535.014,48	56.975.017,61	0,00	1.329,94	1.329,94
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	135.813.504,11	106.264.987,08	78.933.727,20	75.268.970,57	1.413.656,49	3.316.626,52	3.247.313,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	135.813.504,11	106.264.987,08	78.933.727,20	75.268.970,57	1.413.656,49	3.316.626,52	3.247.313,80
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>225.113.161,86</b>	<b>164.807.369,58</b>	<b>137.468.741,68</b>	<b>132.243.988,18</b>	<b>1.413.656,49</b>	<b>3.317.956,46</b>	<b>3.248.643,74</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>30.982.460,09</b>	<b>16.834.314,65</b>	<b>6.514.927,98</b>	<b>6.474.088,47</b>	<b>233.219,15</b>	<b>8.428.566,78</b>	<b>8.428.566,78</b>
Investimentos	30.116.460,09	16.150.946,32	5.831.559,65	5.790.720,14	233.219,15	8.428.566,78	8.428.566,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	866.000,00	683.368,33	683.368,33	683.368,33	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXVII)</b>	<b>30.116.460,09</b>	<b>16.150.946,32</b>	<b>5.831.559,65</b>	<b>5.790.720,14</b>	<b>233.219,15</b>	<b>8.428.566,78</b>	<b>8.428.566,78</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)</b>	<b>255.529.621,95</b>	<b>180.958.315,90</b>	<b>143.300.301,33</b>	<b>138.034.708,32</b>	<b>1.646.875,64</b>	<b>11.746.523,24</b>	<b>11.677.210,52</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII + XXXI)</b>	<b>255.529.621,95</b>	<b>180.958.315,90</b>	<b>143.300.301,33</b>	<b>138.034.708,32</b>	<b>1.646.875,64</b>	<b>11.746.523,24</b>	<b>11.677.210,52</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						(9.620.596,48)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						(9.620.596,48)	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							<b>0,00</b>
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>ATE O BIMESTRE / 2023</b>	
						<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							<b>5.171.514,51</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							<b>0,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>(4.449.081,97)</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>	
						Em 31/Dez/2022 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)						<b>16.924.087,13</b>	<b>15.763.004,25</b>
DEDUÇÕES (XL)						<b>69.168.959,58</b>	<b>64.685.339,64</b>
Disponibilidade de Caixa						69.161.514,64	64.677.894,70
Disponibilidade de Caixa Bruta						73.354.349,06	67.607.686,49
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)						<b>1.703.691,01</b>	<b>70.795,99</b>
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados						<b>2.489.143,41</b>	<b>2.858.995,80</b>
Demais Haveres Financeiros						7.444,94	7.444,94
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)</b>						<b>(52.244.872,45)</b>	<b>(48.922.335,39)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIa - XLIb)</b>						<b>(3.322.537,06)</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2022 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.648.358,91</b>	<b>1.646.875,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.483,27</b>	<b>1.180.542,61</b>	<b>16.856.796,96</b>	<b>11.746.523,24</b>	<b>11.677.210,52</b>	<b>1.111.033,16</b>	<b>5.249.095,89</b>	<b>5.250.579,16</b>
PODER EXECUTIVO	0,00	1.648.358,91	1.646.875,64	0,00	1.483,27	1.180.542,61	16.856.796,96	11.746.523,24	11.677.210,52	1.111.033,16	5.249.095,89	5.250.579,16
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.648.358,91</b>	<b>1.646.875,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.483,27</b>	<b>1.180.542,61</b>	<b>16.856.796,96</b>	<b>11.746.523,24</b>	<b>11.677.210,52</b>	<b>1.111.033,16</b>	<b>5.249.095,89</b>	<b>5.250.579,16</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Data da emissão 14/09/2023 e hora da emissão 07:25:50

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2022 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Data da emissão 14/09/2023 e hora da emissão 07:25:50



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>25.612.100,00</b>		<b>21.288.341,80</b>			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.974.000,00		7.625.030,44			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.552.100,00		2.113.037,35			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.975.000,00		9.267.950,31			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.111.000,00		2.282.323,70			
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>133.580.000,00</b>		<b>86.408.939,98</b>			
2.1- Cota-Parte FPM	48.200.000,00		32.861.783,65			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.000.000,00		30.852.545,46			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e c	3.200.000,00		2.009.238,19			
2.2- Cota-Parte ICMS	75.000.000,00		42.862.999,49			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	530.000,00		239.564,66			
2.4- Cota-Parte ITR	850.000,00		42.249,21			
2.5- Cota-Parte IPVA	9.000.000,00		10.402.342,97			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00			
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)¹</b>	<b>159.192.100,00</b>		<b>107.697.281,78</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>26.076.000,00</b>		<b>16.879.940,36</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>13.722.025,00</b>		<b>10.044.380,09</b>			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>34.346.000,00</b>		<b>20.623.284,34</b>			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.346.000,00		20.623.284,34			
6.1.1- Principal	34.000.000,00		20.473.245,18			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	346.000,00		150.039,16			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00			
6.2.1- Principal	0,00		0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00			
6.3.1- Principal	0,00		0,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00			
6.4.1- Principal	0,00		0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>7.924.000,00</b>		<b>3.593.304,82</b>			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
VALOR						
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>363.409,65</b>					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	363.409,65					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00					
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>20.986.693,99</b>					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>33.634.409,65</b>	<b>20.843.409,76</b>	<b>20.842.033,17</b>	<b>20.561.191,98</b>	<b>1.376,59</b>	
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>32.328.409,65</b>	<b>19.995.166,41</b>	<b>19.993.789,82</b>	<b>19.712.948,63</b>	<b>1.376,59</b>	
10.1.1- Educação Infantil	14.715.000,00	10.866.079,44	10.864.702,85	10.655.536,13	1.376,59	
10.1.2- Ensino Fundamental	16.176.409,65	8.324.388,52	8.324.388,52	8.277.108,64	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	227.000,00	131.394,96	131.394,96	127.884,06	0,00	
10.1.4- Educação Especial	1.210.000,00	673.303,49	673.303,49	652.419,80	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>848.243,35</b>	<b>848.243,35</b>	<b>848.243,35</b>	<b>0,00</b>	
10.2.1- Educação Infantil	725.000,00	520.483,66	520.483,66	520.483,66	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	535.000,00	291.391,59	291.391,59	291.391,59	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	2.936,64	2.936,64	2.936,64	0,00	
10.2.4- Educação Especial	40.000,00	33.431,46	33.431,46	33.431,46	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)³ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO⁵,9 (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>20.480.000,11</b>	<b>20.478.623,52</b>	<b>20.197.782,33</b>	<b>1.376,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.480.000,11	20.478.623,52	20.197.782,33	1.376,59	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>19.631.756,76</b>	<b>19.630.380,17</b>	<b>19.349.538,98</b>	<b>1.376,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO (l)	% APLICADO (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.436.299,04	19.630.380,17	19.630.380,17	95,19		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)			VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.062.328,43	144.660,82			144.660,82	0,00	0,70
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)	
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.058.170,04	363.409,65	363.409,65	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.058.170,04	363.409,65	363.409,65	0,00	0,00	363.409,65	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF+VAAT+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>22.187.515,35</b>	<b>19.195.101,39</b>	<b>14.830.492,55</b>	<b>14.197.600,52</b>	<b>4.364.608,84</b>
20.1- Educação Infantil	6.500.275,89	5.660.260,62	3.947.991,27	3.688.900,06	1.712.269,35
20.2- Ensino Fundamental	11.114.264,46	9.997.175,33	8.109.317,45	7.867.058,42	1.887.857,88
20.3- Educação de Jovens e Adultos	39.150,00	23.400,00	14.400,00	14.400,00	9.000,00
20.4- Educação Especial	1.042.615,00	922.044,48	672.221,80	610.446,80	249.822,68
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	3.491.210,00	2.592.220,96	2.086.562,03	2.016.795,24	505.658,93
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>55.821.925,00</b>	<b>40.038.511,15</b>	<b>35.672.525,72</b>	<b>34.758.792,50</b>	<b>4.365.985,43</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.940.275,89	17.046.823,72	15.333.177,78	14.864.919,85	1.713.645,94
21.1.1- Creche	11.720.300,89	9.014.685,12	7.995.067,48	7.777.658,99	1.019.617,64
21.1.2- Pré-escola	10.219.975,00	8.032.138,60	7.338.110,30	7.087.260,86	694.028,30
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	33.881.649,11	22.991.687,43	20.339.347,94	19.893.872,65	2.652.339,49

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	14.830.492,55
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.879.940,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(t.x)	363.409,65
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f) + L30.2(a)f)	240.174,92
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>31.833.667,64</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2+5</sup>**

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.924.320,45	31.833.667,64	29,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>5</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ad)-(ae)-(af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>3.840.472,03</b>	<b>2.762.832,94</b>	<b>3.045.138,61</b>	<b>240.174,92</b>	<b>555.158,50</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.839.096,84	2.761.457,75	3.043.763,42	240.174,92	555.158,50
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.375,19	1.375,19	1.375,19	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>10.011.300,00</b>			<b>6.614.111,27</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.991.200,00		4.503.221,44
31.1.1- Salário-Educação		4.700.000,00		3.489.950,44
31.1.2- PDDE		100,00		101,76
31.1.3- PNAE		1.165.000,00		953.202,69
31.1.4- PNATE		115.000,00		59.395,31
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		11.100,00		571,24
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		4.020.100,00		2.110.889,83
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>18.548.236,01</b>	<b>10.041.371,36</b>	<b>7.197.299,24</b>	<b>6.811.632,32</b>	<b>2.844.072,12</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.359.028,88	811.021,49	562.712,08	538.048,09	248.309,41
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.154.869,30	696.578,10	462.099,47	428.145,66	234.478,63
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	136.500,00	96.498,13	66.880,04	58.499,87	29.618,09
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.725,08	9.959,70	5.956,30	1.067,80	4.003,40
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	61.112,87	41.006,20	1.968,00	1.968,00	39.038,20
32.8- OUTRAS	11.824.999,88	8.386.307,74	6.097.683,35	5.783.902,90	2.288.624,39

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

2 de 3



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>74.370.161,01</b>	<b>50.079.882,51</b>	<b>42.869.824,96</b>	<b>41.570.424,82</b>	<b>7.210.057,55</b>
33.1- Despesas Correntes	71.535.118,53	49.111.422,32	42.136.034,54	40.836.634,40	6.975.387,78
33.1.1- Pessoal Ativo	42.251.409,66	27.590.247,47	27.588.674,49	26.756.227,88	1.572,98
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.012.114,36	972.114,36	724.989,36	642.614,36	247.125,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	28.271.594,51	20.549.060,49	13.822.370,69	13.437.792,16	6.726.689,80
33.2- Despesas de Capital	2.835.042,48	968.460,19	733.790,42	733.790,42	234.669,77
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.835.042,48	968.460,19	733.790,42	733.790,42	234.669,77
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>					
		<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			364.784,84		4.604.479,63
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			20.623.284,34		3.489.950,44
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			20.562.567,17		1.978.598,45
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			425.502,01		6.115.831,62
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			425.502,01		6.115.831,62

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

Emissão: 18/09/2023 11:14:31

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (g), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

3 de 3



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO- AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

100,00%

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>25.612.100,00</b>	<b>25.612.099,86</b>	<b>19.388.341,80</b>	<b>75,70%</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.974.000,00	8.973.999,92	7.625.030,44	84,97%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.552.100,00	2.552.099,98	213.037,35	8,35%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.975.000,00	11.974.999,98	9.267.950,31	77,39%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.111.000,00	2.110.999,98	2.282.323,70	108,12%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>130.380.000,00</b>	<b>130.380.000,00</b>	<b>56.698.996,84</b>	<b>43,49%</b>
Cota-Parte FPM	45.000.000,00	45.000.000,00	30.852.545,46	68,56%
Cota-Parte ITR	850.000,00	850.000,00	4.286.299,49	504,27%
Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	10.402.342,97	115,58%
Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	75.000.000,00	11.129.907,17	14,84%
Cota-Parte IPI-Exportação	530.000,00	530.000,00	27.901,75	5,26%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>155.992.100,00</b>	<b>155.992.099,86</b>	<b>76.087.338,64</b>	<b>48,78%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>13.996.684,10</b>	<b>18.385.334,53</b>	<b>13.103.735,86</b>	<b>71,27%</b>	<b>11.280.428,13</b>	<b>61,36%</b>	<b>11.130.064,70</b>	<b>60,54%</b>	<b>1.823.307,73</b>
Despesas Correntes	13.636.455,50	17.646.770,06	12.557.751,17	71,16%	11.001.012,12	62,34%	10.862.720,61	61,56%	1.556.739,05
Despesas de Capital	360.228,60	738.564,47	545.984,69	73,93%	279.416,01	37,83%	267.344,09	36,20%	266.568,68
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>28.470.654,21</b>	<b>38.053.316,90</b>	<b>31.278.021,20</b>	<b>82,20%</b>	<b>23.555.957,44</b>	<b>61,90%</b>	<b>21.925.212,68</b>	<b>57,62%</b>	<b>7.722.063,76</b>
Despesas Correntes	28.470.454,21	35.060.868,00	29.132.639,63	83,09%	23.338.407,40	66,57%	21.714.152,64	61,93%	5.794.232,23
Despesas de Capital	200,00	2.992.448,90	2.145.381,57	71,69%	217.550,04	7,27%	211.060,04	7,05%	1.927.831,53
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>2.976.507,55</b>	<b>2.061.707,71</b>	<b>540.962,44</b>	<b>26,24%</b>	<b>503.204,86</b>	<b>24,41%</b>	<b>489.244,84</b>	<b>23,73%</b>	<b>37.757,58</b>
Despesas Correntes	2.976.507,55	2.061.707,71	540.962,44	26,24%	503.204,86	24,41%	489.244,84	23,73%	37.757,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>112.000,00</b>	<b>124.100,00</b>	<b>110.294,53</b>	<b>88,88%</b>	<b>102.224,53</b>	<b>82,37%</b>	<b>99.686,09</b>	<b>80,33%</b>	<b>8.070,00</b>
Despesas Correntes	111.900,00	124.000,00	110.294,53	88,95%	102.224,53	82,44%	99.686,09	80,39%	8.070,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>966.000,00</b>	<b>991.857,55</b>	<b>607.271,33</b>	<b>61,23%</b>	<b>511.850,10</b>	<b>51,61%</b>	<b>497.369,06</b>	<b>50,15%</b>	<b>95.421,23</b>
Despesas Correntes	965.900,00	991.757,55	607.271,33	61,23%	511.850,10	51,61%	497.369,06	50,15%	95.421,23
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)</b>	<b>1.567.400,00</b>	<b>1.650.900,00</b>	<b>1.164.146,07</b>	<b>70,52%</b>	<b>895.717,01</b>	<b>54,26%</b>	<b>868.311,22</b>	<b>52,60%</b>	<b>268.429,06</b>
Despesas Correntes	1.567.200,00	1.650.700,00	1.164.146,07	70,52%	895.717,01	54,26%	868.311,22	52,60%	268.429,06



Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>48.089.245,86</b>	<b>61.267.216,69</b>	<b>46.804.431,43</b>	<b>76,39%</b>	<b>36.849.382,07</b>	<b>60,15%</b>	<b>35.009.888,59</b>	<b>57,14%</b>	<b>9.955.049,36</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	46.804.431,43	36.849.382,07	35.009.888,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>46.804.431,43</b>	<b>36.849.382,07</b>	<b>35.009.888,59</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.413.100,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	35.391.330,63	25.436.281,27	23.596.787,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>61,51</b>	<b>48,43</b>	<b>46,01</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (l)	Valor aplicado em ASPES no exercício (m)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (m - l), se < 0, então (n) = 0	Total inscrito em RP no exercício (o)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira (p) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (q) = (o - n) se < 0, então (p) = (o)	Total de RP pagos (r)	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (q)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (r) = (n - q)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	23.146.743,29	45.864.108,70	22.717.365,41	1.525.717,47	1.078.298,34	0,00	0,00	1.525.717,47	0,00	23.795.663,75
Empenhos de 2021	20.282.006,13	39.443.493,60	19.161.487,47	499.087,73	204.972,65	0,00	352.707,68	25.036,01	121.344,04	19.245.116,08
Empenhos de 2020	15.514.786,01	28.710.380,92	13.195.594,91	488.738,84	270.812,65	0,00	369.096,30	44.632,72	75.009,82	13.391.397,74
Empenhos de 2019 e anteriores	15.015.353,79	31.433.615,57	16.418.261,78	725.995,53	89.720,16	0,00	699.732,39	22.327,05	3.936,09	16.504.045,85
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>
--	--



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-u)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>10.961.160,16</b>	<b>10.961.159,97</b>	<b>11.669.143,50</b>	<b>106,46%</b>
Proveniente da União	10.062.016,24	10.062.016,05	10.841.109,87	107,74%
Proveniente dos Estados	899.143,92	899.143,92	828.033,63	92,09%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>10.961.160,16</b>	<b>10.961.159,97</b>	<b>11.669.143,50</b>	<b>106,46%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>4.248.301,84</b>	<b>5.638.952,84</b>	<b>4.711.367,63</b>	<b>83,55%</b>	<b>3.633.126,75</b>	<b>64,43%</b>	<b>3.569.036,43</b>	<b>63,29%</b>	<b>1.078.240,88</b>
Despesas Correntes	4.247.901,84	5.423.728,73	4.566.657,06	84,20%	3.491.996,18	64,38%	3.429.305,86	63,23%	1.074.660,88
Despesas de Capital	400,00	215.224,11	144.710,57	67,24%	141.130,57	65,57%	139.730,57	64,92%	3.580,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>5.124.129,15</b>	<b>8.701.030,57</b>	<b>6.665.299,59</b>	<b>76,60%</b>	<b>5.071.146,30</b>	<b>58,28%</b>	<b>5.022.044,40</b>	<b>57,72%</b>	<b>1.594.153,29</b>
Despesas Correntes	4.789.519,32	8.330.411,74	6.295.761,06	75,58%	5.063.350,30	60,78%	5.021.248,40	60,28%	1.232.410,76
Despesas de Capital	334.609,83	370.618,83	369.538,53	99,71%	7.796,00	2,10%	796,00	0,21%	361.742,53
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)</b>	<b>385.634,64</b>	<b>3.176.591,40</b>	<b>2.862.916,43</b>	<b>90,13%</b>	<b>2.347.161,00</b>	<b>73,89%</b>	<b>1.526.743,31</b>	<b>48,06%</b>	<b>515.755,43</b>
Despesas Correntes	385.634,64	3.176.591,40	2.862.916,43	90,13%	2.347.161,00	73,89%	1.526.743,31	48,06%	515.755,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>37.400,00</b>	<b>37.400,00</b>	<b>6.045,95</b>	<b>16,17%</b>	<b>6.045,95</b>	<b>16,17%</b>	<b>6.045,95</b>	<b>16,17%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	37.200,00	37.200,00	6.045,95	16,25%	6.045,95	16,25%	6.045,95	16,25%	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>403.208,00</b>	<b>449.873,49</b>	<b>229.289,06</b>	<b>50,97%</b>	<b>221.867,86</b>	<b>49,32%</b>	<b>219.248,68</b>	<b>48,74%</b>	<b>7.421,20</b>
Despesas Correntes	393.108,00	437.914,51	222.622,40	50,84%	215.201,20	49,14%	212.582,02	48,54%	7.421,20
Despesas de Capital	10.100,00	11.958,98	6.666,66	0,00%	6.666,66	0,00%	6.666,66	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)</b>	<b>22.400,00</b>	<b>22.400,00</b>	<b>13.713,38</b>	<b>61,22%</b>	<b>5.963,60</b>	<b>26,62%</b>	<b>5.639,09</b>	<b>25,17%</b>	<b>7.749,78</b>
Despesas Correntes	22.200,00	22.200,00	13.713,38	61,77%	5.963,60	26,86%	5.639,09	25,40%	7.749,78
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.221.073,63</b>	<b>18.026.248,30</b>	<b>14.488.632,04</b>	<b>80,38%</b>	<b>11.285.311,46</b>	<b>62,60%</b>	<b>10.348.757,86</b>	<b>57,41%</b>	<b>3.203.320,58</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.244.985,94	24.024.287,37	17.815.103,49	74,15%	14.913.554,88	62,08%	14.699.101,13	61,18%	2.901.548,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	33.594.783,36	46.754.347,47	37.943.320,79	81,15%	28.627.103,74	61,23%	26.947.257,08	57,64%	9.316.217,05
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.362.142,19	5.238.299,11	3.403.878,87	64,98%	2.850.365,86	54,41%	2.015.988,15	38,49%	553.513,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	149.400,00	161.500,00	116.340,48	72,04%	108.270,48	67,04%	105.732,04	65,47%	8.070,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.369.208,00	1.441.731,04	836.560,39	58,02%	733.717,96	50,89%	716.617,74	49,71%	102.842,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.589.800,00	1.673.300,00	1.177.859,45	70,39%	901.680,61	53,89%	873.950,31	52,23%	276.178,84
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>58.310.319,49</b>	<b>79.293.464,99</b>	<b>61.293.063,47</b>	<b>77,30%</b>	<b>48.134.693,53</b>	<b>60,70%</b>	<b>45.358.646,45</b>	<b>57,20%</b>	<b>13.158.369,94</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



## Relatório de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2023 / QUADRIMESTRAL MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>91.468.981,50</b>	<b>1.329,94</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>90.203.809,37</b>	<b>1.329,94</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.041.955,74	1.329,94
Obrigações Patronais	19.161.853,63	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>1.265.172,13</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.239.001,33	0,00
Pensões	26.170,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>4.564.582,69</b>	<b>320,47</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	648.297,15	320,47
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.916.285,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>86.904.398,81</b>	<b>1.009,47</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	215.973.869,03	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.380.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)</b>	<b>213.593.869,03</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>	<b>86.905.408,28</b>	<b>40,69</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>115.340.689,28</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>109.573.654,81</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>103.806.620,35</b>	<b>48,60</b>

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão:

14/09/2023 07:38:15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <últimos 12 meses>												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Set / 2022	Out / 2022	Nov / 2022	Dez / 2022	Jan / 2023	Fev / 2023	Mar / 2023	Abr / 2023	Mai / 2023	Jun / 2023	Jul / 2023	Ago / 2023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>6.250.210,29</b>	<b>6.113.559,15</b>	<b>6.499.796,64</b>	<b>14.084.571,85</b>	<b>3.502.678,15</b>	<b>6.558.784,62</b>	<b>8.814.964,29</b>	<b>7.176.917,50</b>	<b>7.139.944,06</b>	<b>7.875.852,80</b>	<b>8.376.936,87</b>	<b>9.074.765,28</b>	<b>91.468.981,50</b>	<b>1.329,94</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>6.162.392,78</b>	<b>6.023.375,19</b>	<b>6.400.878,56</b>	<b>13.963.487,58</b>	<b>3.404.048,31</b>	<b>6.460.136,48</b>	<b>8.714.272,73</b>	<b>7.079.908,69</b>	<b>7.037.075,49</b>	<b>7.743.992,93</b>	<b>8.239.265,66</b>	<b>8.974.974,97</b>	<b>90.203.809,37</b>	<b>1.329,94</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.918.635,81	4.764.082,54	5.172.844,72	9.864.313,90	3.398.210,75	5.372.872,23	7.312.388,03	5.667.881,51	5.606.589,59	6.169.311,74	6.844.860,41	5.949.964,51	71.041.955,74	1.329,94
Obrigações Patronais	1.243.756,97	1.259.292,65	1.228.033,84	4.099.173,68	5.837,56	1.087.264,25	1.401.884,70	1.412.027,18	1.430.485,90	1.574.681,19	1.394.405,25	3.025.010,46	19.161.853,63	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>87.817,51</b>	<b>90.183,96</b>	<b>98.918,08</b>	<b>121.084,27</b>	<b>98.629,84</b>	<b>98.648,14</b>	<b>100.691,56</b>	<b>97.008,81</b>	<b>102.868,57</b>	<b>131.859,87</b>	<b>137.671,21</b>	<b>99.790,31</b>	<b>1.265.172,13</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	87.817,51	90.183,96	98.918,08	121.084,27	98.629,84	98.648,14	100.691,56	97.008,81	102.868,57	131.859,87	111.500,41	99.790,31	1.239.001,33	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.170,80	0,00	26.170,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>38.791,98</b>	<b>7.966,85</b>	<b>268.840,61</b>	<b>441.045,10</b>	<b>25.009,12</b>	<b>34.984,41</b>	<b>1.971.989,68</b>	<b>83.067,21</b>	<b>72.601,44</b>	<b>95.780,98</b>	<b>1.437.281,68</b>	<b>87.223,63</b>	<b>4.564.582,69</b>	<b>320,47</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	14.111,58	6.549,30	12.967,81	420.294,16	886,61	33.419,41	28.602,93	21.492,71	45.163,74	9.684,25	21.998,75	33.125,90	648.297,15	320,47
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	24.680,40	1.417,55	255.872,80	20.750,94	24.122,51	1.565,00	1.943.386,75	61.574,50	27.437,70	86.096,73	1.415.282,93	54.097,73	3.916.285,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>6.211.418,31</b>	<b>6.105.592,30</b>	<b>6.230.956,03</b>	<b>13.643.526,75</b>	<b>3.477.669,03</b>	<b>6.523.800,21</b>	<b>6.842.974,61</b>	<b>7.093.850,29</b>	<b>7.067.342,62</b>	<b>7.760.071,82</b>	<b>6.939.655,19</b>	<b>8.987.541,65</b>	<b>86.904.398,81</b>	<b>1.009,47</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	215.973.869,03	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.380.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes cor	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>213.593.869,03</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>86.905.408,28</b>	<b>40,69</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>115.340.689,28</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>109.573.654,81</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>103.806.620,35</b>	<b>48,60</b>

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão: 14/09/2023 07:37:34

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

# CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação dos **Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal**, do **2º quadrimestre de 2023** (maio a agosto), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00, nos seus artigos 48 e 49).



27 de setembro



18h15



Câmara Municipal de  
Pederneiras

Rua Belmiro Pereira, 0-58



GOVERNO MUNICIPAL  
**PEDERNEIRAS**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

# CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde - CMS (biênio 2021-2024), convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação das **Prestações de Contas da Saúde Municipal**, referente ao **2º quadrimestre de 2023** (maio a agosto).



27 de setembro



18h30



Câmara Municipal de  
Pederneiras  
Rua Belmiro Pereira, 0-58



GOVERNO MUNICIPAL  
**PEDERNEIRAS**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

# CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, convida a população para participar da **Audiência Pública** de renovação do **CONSELHO DA CIDADE**, o qual trata de assuntos que envolvem planejamento urbano, uso do solo, meio ambiente e mobilidade urbana, para o **biênio 2023/2025**.



05 de outubro



17h



**Audiotório da FGP**

Rua Prof. Massud  
José Nacheff, O-2855  
Parque da Colina



GOVERNO MUNICIPAL  
**PEDERNEIRAS**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -  
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 003/2022  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES	7º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2022 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2022.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2022.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.  
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
CAUA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (60 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.  
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
FERNANDO PEREIRA CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.  
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ISABELA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR EM SAÚDE	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.  
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**



**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
DOUGLAS REZENDE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
CAMILA DIAS MATEOZI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
AMANDA MESSIAS DA SILVA NOGUEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	1º
ISABELA CRISTINA ALMEIDA CAMPOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	2º
KELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	3º
THAIS DE ANDRADE ANTEQUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	4º
INGRID SERRATO	AUXILIAR DE LIMPEZA	5º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS,

no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
MARCELA MARIANO DE SOUZA	ENFERMEIRO 40H	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
MARIA ELOISA DE CASTRO FABRI	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
FERNANDA CAROLINA DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	1º



ALINE DA SILVA ROQUE DELFINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	2º
---------------------------------	------------------------------	----

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.  
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

.....



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281